



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 09/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H00MIN DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza e os Vereadores Allan Rached Azevedo, Harley Rodrigues Alves Teixeira, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a responsável pela Contabilidade Senhora Marcela Carvalho e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A contadora deu início fazendo a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, especificando os créditos: O crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, setor de Administração Geral, Programa: Investimentos na Administração, no valor total de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), elemento: equipamento e material permanente, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.110). E ainda, dentro Secretaria Municipal de Administração e Finanças, setor de Administração Geral, Programa: Manutenção das Atividades da Administração, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), elemento: Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.110). Crédito dentro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, setor de Finanças, Programa: Investimento Setor Financeiro, o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), elemento: equipamento e material permanente, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.110). Crédito dentro da Secretaria Municipal de Educação, setor de Ensino Fundamental, Programa: Investimentos no Ensino Fundamental, o valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), elemento: obras e instalações, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.220). E ainda, dentro da Secretaria Municipal de Educação, setor de Ensino Fundamental, Programa: Investimentos no Ensino Fundamental, o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), elemento: equipamento e material permanente, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.220). Crédito dentro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, setor de Agricultura, Programa: Investimentos na Agricultura, o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), elemento: equipamento e material permanente, com recurso do Royalties (FR/CA 01.140). Crédito dentro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, setor de Serviços Urbanos, Programa: Investimentos nos Serviços Municipais, o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), elemento: equipamento e material permanente, com recurso do Royalties (FR/CA 01.140). Crédito dentro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, setor do S.E.R.M e oficinas, Programa: Investimentos na malha viária, o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), elemento: equipamento e



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

material permanente, com recurso do Royalties (FR/CA 01.140). Crédito dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Programa: Investimentos nos FMAS, o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), elemento: equipamento e material permanente, com recurso do Tesouro (FR/CA 01.510). A contadora esclareceu que todos os créditos no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) serão para aquisição de carros, disse que algumas secretarias, como Secretaria da Educação e a Secretaria de Obras e Serviços, onde consta o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) é porque serão adquiridos dois carros para o setor. Mencionou que o crédito aberto na Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é para a contratação de empresa para realizar a reforma administrativa dos salários dos servidores; e o valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil), na Secretaria de Educação, é para a reforma da Escola do Taquari. Esclareceu que o crédito tanto adicional quanto o especial serão cobertos com o superávit financeiro. O Vereador Allan questionou a quantidade de carros a serem comprados. A Contadora esclareceu que serão comprados 09 (nove) carros. O Vereador Allan questionou se há a previsão de leilão dos veículos que serão substituídos. A Contadora esclareceu disse que sim, que já existe a previsão para o leilão, mas que não podem se desfazer do carro enquanto não estiverem com os carros novos em funcionamento. O Vereador Allan disse que é importante observar isso, esclarecendo que da última vez os carros da saúde foram todos para leilão, e os novos carros estão parados sem atender a população. O Vereador Allan mencionou os inúmeros créditos adicionais abertos desde o início do ano e indagou à Contadora qual o superávit real da Prefeitura. A Contadora mencionou que irá fazer o levantamento e trazer na próxima audiência pública, mas esclarece que está em torno de cinco milhões de superávit, mesmo com essa abertura de crédito. O Vereador Allan mencionou a importância de terem essa informação, dizendo que é importante ter um superavit na prefeitura, mas que tem outras prioridades em nosso município e estão sendo feita a substituição de veículos, argumentando se seria o momento, se tem valor sobrando para esse tipo de aquisição, uma vez que grande parte é recurso do Tesouro. A Contadora mencionou que no dia 02 de maio haverá outra audiência, para discussão do projeto de lei do executivo nº 11, e se comprometeu a trazer o valor do superávit já retirando o valor aberto no projeto de lei do executivo nº 09, que estamos discutindo no momento. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no jornal “A Gazeta dos Municípios”, página 02, de 06 de abril de 2023;
- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 432;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI

• PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2023,

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 18H00MIN DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Nº	NOME
1	KURT GREIVER
2	NEOIVAN PADOLFO FUIMMANNES
3	ALAN RAYSSA ARAUJO
4	Daniel Toledo
5	Marcos Oliveira de Carvalho
6	Sidnei dos Santos Ribeiro
7	JENNER CHARLES RENNÓ
8	Harly Roberto de Jesus
9	Rosane Fujisawa
10	Geiziane Poma
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	